



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.157

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2014

SUMÁRIO

| | Página |
|---|--------|
| Atos do Poder Legislativo | 1 |
| Atos do Poder Executivo | 1 |
| Secretaria de Administração e Recursos Humanos | 5 |
| Secretaria de Finanças | 5 |
| Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos..... | 6 |
| Secretaria da Educação | 6 |
| Secretaria da Saúde | 11 |
| Secretaria de Desenvolvimento Social..... | 11 |
| Fundação Cultural de Palmas | 13 |
| Previpalmas | 13 |
| Agência Municipal de Turismo..... | 13 |
| Publicações Particulares..... | 13 |

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 2.092, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Federação Aquática do Estado do Tocantins – FBST.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Federação Aquática do Estado do Tocantins – FBST, CNPJ nº. 25.065.046/0001-10, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 15, Avenida LO 03, Centro, Palmas –TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 15/2014, de autoria do Vereador Major Negreiros)

LEI Nº 2.093, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Cidade Refúgio - PCR.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Projeto Cidade Refúgio – PCR, inscrita no CNPJ nº 11.393.995/0001-14, com sede na Rodovia TO 050 KM-13, Chácara 88B, Bairro Santa Fé, Palmas -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 22/2014, de autoria do Vereador Major Negreiros)

LEI Nº 2.094, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede Título de Cidadã Palmense à Apóstola Marilza Aparecida de Almeida Souto.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Apóstola Marilza Aparecida de Almeida Souto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 49/2014, de autoria do Vereador Rogério Freitas)

LEI Nº 2.095, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Sandoval Lôbo Cardoso.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Sandoval Lôbo Cardoso.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 112/2014, de autoria do Vereador Major Negreiros)

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 933, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas destinadas à Mobilidade Urbana, ordenamento urbano e expansão das vias urbanas e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III e XV da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte da Quadra ACSU 160 e área contígua, integrante da Chácara Santa Fé, no total de 99.974,42 m2, com as respectivas benfeitorias e acessões, localizadas no Município de Palmas, inscrito no registro de imóveis local, nas matrículas 110.168 e 116.252, com os seguintes limites e confrontações:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Parágrafo único. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-17A, de coordenadas N 8.862.471,552m e E 792.339,590m; cravado no eixo da Avenida Parque e na confrontação da quadra ACSU SE 150 com terras de propriedade do Estado do Tocantins (Estádio Municipal Nilton Santos); Segue daí confrontando com o último com os seguintes azimutes e distâncias de 190°22'18" e 482,889 m até o vértice M-18, de coordenadas N 8.861.996,553m e E 792.252,654m; deste com 115°22'08" e 29,764 m até o vértice M-02, de coordenadas N 8.861.983,801m e E 792.279,548m; deste com 180°00'00" e 387,920 m até o vértice M-03, de coordenadas N 8.861.595,881m e E 792.279,548m; cravado na confrontação da Área Remanescente da Chácara Santa Fé 02 / Área Alagada com a margem direita do Lago UHE Lajeado; Segue daí confrontando com a margem direita do mesmo a jusante até o vértice M-04, de coordenadas N 8.861.606,888m e E 792.226,797m que em linha reta tem o seguinte azimute e distância de 281°47'13" e 53,887 m; Cravado na confrontação da Avenida Teotônio Segurado desmembrada da Chácara Santa Fé 02; Segue daí confrontando com a mesma com os seguintes azimutes e distâncias de 0°00'00" e 398,879 m até o vértice M-05, de coordenadas N 8.862.005,768m e E 792.226,797m; deste com 289°36'51" e 159,240 m até o vértice M-06, de coordenadas N 8.862.059,222m e E 792.076,797m; Cravado na confrontação da Gleba 01 Desmembrada da Chácara Santa Fé 02 com a área remanescente da quadra ACSU 160; Segue daí confrontando com a última com o seguinte azimute e distância 00°00'00" e 152,619 m até o vértice M-07, de coordenadas N 8.862.211,841m e E 792.076,797m; cravado na confrontação de terras de propriedade da Telecomunicações de Goiás.S/A.: Segue daí confrontando com a mesma com o seguinte azimute e distância de 90°00'00" e 75,000 m até o vértice M-14, de coordenadas N 8.862.211,841m e E 792.151,797m; cravado no eixo da Avenida Teotônio Segurado e confrontando com terras de propriedade da Telecomunicações de Goiás.S/A.; Segue daí confrontando com os mesmos com o seguinte azimute e distância de 0°00'00" e 259,710 m até o vértice M-15, de coordenadas N 8.862.471,551m e E 792.151,797m; cravado na interseção do Eixo da Avenida Teotônio Segurado, com a Avenida Parque na confrontação das quadras ACSU SO 150 e quadra ACSU SE 150; Segue daí pelo eixo da Avenida Parque confrontando com a quadra ACSU SE 150 com o seguinte azimute e distância de 90°00'00" e 187,792 m até o vértice M-17A, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Art. 2º As áreas descritas no artigo anterior, destinam-se à implantação e construção do projeto "Bus Rapid Transit – BRT" a ser implantado no município de Palmas.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse das áreas desapropriadas, conforme previsto no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município de Palmas adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, por via administrativa ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 934, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas destinadas à implantação e construção do projeto "Bus Rapid Transit – BRT" no município de Palmas, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III e XV da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra sem benfeitorias, caracterizado com as seguintes denominações:

I – Gleba 04, Matrícula Nº. 116.258, remanescente da fazenda Barra da Tiúba, com área total de 58.863,99 m2;

II – Gleba 06, Matrícula Nº. 116.260, remanescente da fazenda Barra da Tiúba, com área total de 234.098,53 m2;

III – Gleba 07, Matrícula Nº. 116.261, remanescente da fazenda Barra da Tiúba, com área total de 71.760,70 m2;

IV – Gleba 09, Matrícula Nº. 116.263, remanescente da fazenda Barra da Tiúba, com área total de 50.000,00 m2;

V – Gleba 10, Matrícula Nº. 116.264, remanescente da fazenda Barra da Tiúba, com área total de 2.723,79 m2.

VI – Gleba 11, Matrícula Nº. 116.265, remanescente da fazenda Barra da Tiúba, com área total de 863.076,07 m2.

Art. 2º As áreas descritas no artigo anterior, destinam-se à implantação e construção do projeto "Bus Rapid Transit – BRT" a ser implantado no município de Palmas.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse das áreas constantes do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município de Palmas adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento deste

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Decreto, por via administrativa ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1383 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1364-NM, de 3 de dezembro de 2014, na parte que nomeou FRANCILENE JANSEN SANTOS CARVALHO, para o cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 8 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1401 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora MÁRCIA LOPES DOS SANTOS BOSENBECKER, matrícula 268411, Professor – PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Advocacia-Geral da União, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 11 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1408 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1316-DSP, de 24 de novembro de 2014, que dispensou KEILA MARTINS DE ASSIS, quanto a data, onde se lê: a partir de 25 de setembro de 2014, Leia-se: a partir de 25

de novembro de 2014, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 15 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1409 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1317-DSG, de 24 de novembro de 2014, que designou KAYLLAH CUNHA DOS SANTOS, quanto a data, onde se lê: a partir de 25 de setembro de 2014, Leia-se: a partir de 25 de novembro de 2014, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 15 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1410 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1364-NM, de 3 de dezembro de 2014, na parte que nomeou LUEBERTH LOPES, para o cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 15 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1411 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CLEONICE ROSA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de dezembro de 2014.

Palmas, 15 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1412 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1364-NM, de 3 de dezembro de 2014, na parte que nomeou JOSÉ CARDOSO DE MELO, para o cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

Palmas, 15 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1413 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CLEOMAR AIRES DE OLIVEIRA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 1º de dezembro de 2014.

Palmas, 15 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1414 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Parecer SMAJ/PGM/SUAD nº 2134/2014, constante no Processo 2014053082, resolve

NOMEAR

IVONEIDE DA SILVA LIRA, aprovada no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 1579, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de dezembro de 2014.

Palmas, 10 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1415 - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

MANTER

a cessão dos adiante relacionados, integrantes do quadro

de pessoal efetivo deste Município, para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas:

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|--------------------------------|------------------------------------|
| 366852 | ANDRESSA PEREIRA ADORNO | Técnico Administrativo Educacional |
| 254511 | CLARICIA TOLINTINO AGUIAR | Professor – PI-40h |
| 413019613 | DIEGO BOTELHO AZEVEDO | Analista de Recursos Humanos |
| 261371 | JADIR ALVES DE OLIVEIRA | Professor – PI-20h |
| 330111 | JOEL PEREIRA DE OLIVEIRA NETO | Motorista |
| 165421 | JULIO CÉZAR LIMA DE ALENCAR | Motorista |
| 253821 | MARIA ÂNGELA BARBOSA LOPES | Professor – PII-40h |
| 262991 | MARIA LETÍCIA PEREIRA | Professor – PII-40h |
| 174761 | NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA | Analista de Recursos Humanos |
| 296141 | SIMONE DO COUTO SEABRA MARQUEZ | Assistente Social |

Palmas, 15 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1416 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1393-PRO-CSS, de 10 de dezembro de 2014, na parte que prorroga a cessão dos adiante relacionados, quanto a matrícula, para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins:

DIEL MURILLO CIRQUEIRA ALVES:
onde se lê 41301056;
leia-se 413010256.

JOANA DARK DE SOUZA:
onde se lê 132431;
leia-se 413017481.

Palmas, 16 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1417 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1403-PRO-CSS, de 11 de dezembro de 2014, que prorrogou a cessão de JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins.

Palmas, 16 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1648/GAB, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, e Ofício nº 3349/2014/SESAU/GAB/DIGET, de 10 de dezembro de 2014, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a PORTARIA/Nº 1621, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.152 de 09 de dezembro de 2014, na parte da servidora MARIANA VENDRANIMI CAMPOS GOVEIA, Matrícula nº 413010933, Odontólogo.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 12 de dezembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/GAB Nº 1649, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014 e OFÍCIO Nº 3355/GAB/SEMED, de 04 de dezembro de 2014, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho da servidora ALESSANDRA EVANGELISTA SILVA DE SOUSA, Professor - PI 40 horas, matrícula 413020150, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 25 de novembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 12 dias do mês de dezembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/GAB Nº 1650, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014 e OFÍCIO Nº 3359/GAB/SEMED, de 05 de dezembro de 2014, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho da servidora ROSILENE DOS SANTOS DA SILVA SOARES, Professor - PI 40 horas, matrícula 413015957, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 12 dias do mês de dezembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/GAB Nº 1651, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014 e OFÍCIO Nº 3360/GAB/SEMED, de 05 de dezembro de 2014, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho da servidora PETRONILIA LOPES DE SOUSA, Agente Administrativo Educacional, matrícula 413016819, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 14 de agosto de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 12 dias do mês de dezembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 06 de janeiro de 2015, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços visando à futura aquisição de bebedouros para atender as necessidades da Diretoria de Urgência e Emergência, Diretoria de Gestão e Finanças e Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP, conforme especificações do anexo I do edital, processo nº 2014055453, de interesse da Secretaria da Saúde – Fundo Municipal de Saúde - FMS. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de dezembro de 2014.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 07 de janeiro de 2015, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como finalidade o Registro de Preços visando à futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção com substituição de peças e limpeza para persianas verticais em tecido/PVC, conforme especificações do anexo I do edital, processo nº 2014048069, de interesse da Secretaria da Saúde – Fundo Municipal de Saúde - FMS. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do

PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de dezembro de 2014.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 112/2014.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: VALOR AMBIENTAL LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 112/2014, que tem por escopo a execução dos serviços de limpeza urbana, em Palmas/TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 0,012% (zero vírgula zero doze pontos percentuais) sobre o valor contratado, correspondente a importância de R\$ 4.545,79 (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Processo 2013042945, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Christian Zini Amorim – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Valor Ambiental LTDA, por seus representantes legais.

DATA: 15 de dezembro de 2014.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1282, de 10 de dezembro de 2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014044641, Objeto: Execução dos serviços de Reforma Parcial da ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, firmado com a Empresa SM PARATI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.997.996/0001-05.

| SERVIDORES | | REGISTRO NO CREA | MATRICULA |
|------------|--|------------------|-----------|
| TITULAR | José Marques de Souza Neto | 148898/D-TO | 3031-9 |
| SUPLENTE | Saulo Christian Pereira Vicente de Almeida | 18591/AP-GO | 413007839 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem

necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de dezembro de 2014.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1289 de 11 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 29 (vinte e nove) dias do gozo de férias do servidor Vilmondes Ferreira Feitosa, cargo: Agente de Transporte Educacional, função: Gerente de Transporte Escolar matrícula:382731, a partir de 02/12/2014, relativa ao período aquisitivo de 2013 a 2014, anteriormente marcada para 01/12/2014 a 30/12/2014.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício na data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1290 de 11 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Sheila Gloria dos Santos Rodriguez, matrícula funcional nº 413011806, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Merenda para a CMEI Amâncio José de Moraes, código de lotação nº 29.3.4, a partir de 01/12/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 539.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1291 de 11 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Albina Rodrigues Alves, matrícula funcional nº 413007234, cargo: função: Professora da Educação Infantil para a CMEI Cantinho do Saber, código de lotação nº 29.3.22, a partir de 24/11/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 540.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1292 de 11 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Cleiton Moura Barbosa, matrícula funcional nº 413008992, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Vigia Diurno para a CMEI Castelo Encantado, código de lotação nº 29.3.24, a partir de 17/11/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 539.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1293 de 11 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Flavia Cristina Queiroz da Silva, matrícula funcional nº 253411, cargo: Professor – III 40H função: Professor de português para a Escola Municipal Jorge Amado, código de lotação nº 29.2.21, a partir de 03/12/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 538.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1294 de 11 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Maria Vanilza de Oliveira Silva Costa, matrícula funcional nº 309971, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Apoio de Pátio para a ETI Anísio Spínola Teixeira, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 28/11/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 537.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1296 de 11 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Ligia Carlos Rolim Póvoa, matrícula funcional nº 286355, cargo: Professor – II 40H função: Técnico para a Secretaria Municipal da Educação, código de lotação nº 171.1.8.2, a partir de 08/12/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 514.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1297 de 11 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Antônia Cherla Barroso da Silva, matrícula funcional nº 301211, cargo: Professor – II 40H função: Técnico para a Secretaria Municipal da Educação, código de lotação nº 171.1.11, a partir de 08/12/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 514.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1298 de 11 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Marli Cristina Oster da Rocha, matrícula funcional nº 253831, cargo: Professor – II 40H função: Diretor para a ETI Anísio Spínola Teixeira, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 26/11/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 538.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1299 de 11 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Luciano Coelho de Oliveira, matrícula funcional nº 302591, cargo: Professor – II 40H função: Orientador Educacional para a ETI Vinicius de Moraes, código de lotação nº 29.2.40, a partir de 03/12/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 538.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1301 de 11 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Euler Rui Barbosa Tavares, matrícula funcional nº 380381, cargo: Professor – II 20H função: Professor Formador para a Escola Municipal Jorge Amado, código de lotação nº 29.2.21, a partir de 28/11/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 538.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1302 de 11 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 29 (vinte e nove) dias do gozo de férias do servidor Elismar Oliveira dos Reis, cargo: Professor Nível II – 40H, função: Analista Técnico matrícula: 319171, a partir de 02/12/2014, relativa ao período aquisitivo de 2013 a 2014, anteriormente marcada para 01/12/2014 a 30/12/2014.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício na data 07/01/2015 a 01/02/2015, restando 04 (quatro) para serem gozados em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº1303 de 11 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Donizete da Silva Almeida, matrícula funcional nº 413018185, cargo: Professor

– I 40H função: Professor de Series Iniciais para a ETI Eurídice Ferreira de Mello, código de lotação nº 29.2.37, a partir de 25/11/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 538.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO Nº06/2014

Espécie: Fornecimento de produtos para merenda escolar.
Contratante: ACCEI do CMEI Ciranda Cirandinha
Contratado: Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de palmas- AGROP.
Objeto: Termo aditivo nº 01 do contrato nº 06/2014, referente à aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, por meio da chamada pública.
Aditamento: Acréscimo de R\$ 601,65 (seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos), valor este que corresponde a 25% do valor inicial do respectivo contrato.
Base legal: Processo nº 2014010378, lei 8.666/93, art. 65, i, "b".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO Nº07/2014

Espécie: fornecimento de produtos para merenda escolar.
Contratante: ACCEI do CMEI Ciranda Cirandinha
Contratado: Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas- ASCABRAS.
Objeto: Termo aditivo nº 01 do contrato nº 07/2014, referente à aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, por meio da chamada pública.
Aditamento: Acréscimo de R\$ 1.405,60 (hum mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos), valor este que corresponde a 25% do valor inicial do respectivo contrato.
Base legal: Processo nº 2014010378, lei 8.666/93, art. 65, i, "b".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO Nº08/2014

Espécie: fornecimento de produtos para merenda escolar.
Contratante: ACCEI do CMEI Ciranda Cirandinha
Contratado: Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas- APRAFEP.
Objeto: Termo aditivo nº 01 do contrato nº 08/2014, referente à aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, por meio da chamada pública.
Aditamento: Acréscimo de R\$ 1.125,00 (hum mil, cento e vinte e cinco reais), valor este que corresponde a 25% do valor inicial do respectivo contrato.
Base legal: Processo nº 2014010378, lei 8.666/93, art. 65, i, "b".

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2014

Espécie: Contrato de Licitação para Aquisição de Cortinas
Contratante: ACCEI do CMEI Chapeuzinho Vermelho
Contratada: Pettine & Pettine Ltda - Me
Objeto: Cortinas para as salas de atividades das crianças, brinquedoteca, professores e administrativo.
Vigência: 09/12/2014 à 31/12/2014.
Valor: R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta)
Base Legal: Lei Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Processo nº 2014057148.
Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2014

Espécie: Bens de Custeio-Convite nº 007/2014
Contratante: ACCEI- Centro Municipal Pequenos Brilhantes
Contratado: FE de Oliveira-Me
Objeto: Aquisição de Bens de Custeio- Materiais de expediente
Vigência: 15/08/14 à 31/12/14
Valor: R\$ 3.586,00(três mil quinhentos e oitenta e seis reais).
Base legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993.
Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2014

Espécie: Bens de Capital - Convite nº 012/2014
Contratante: ACCEI Pequenos Brilhantes
Contratado: Procopio Arquitetura Eireli-Me
Objeto: Bens de Capital - Elaboração de projeto de instalações de prevenção e combate a incêndio e memorial descritivo.
Vigência: 27/10/14 à 31/12/14
Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Base legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993
Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2014

Espécie: Serviços de reforma do muro interno/fachada e portão – Convite 009/2014.
Contratante: ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil da Mamãe.
Contratada: GWB Construções Ltda.
Objeto: Reforma do muro interno/fachada e portão do CMEI da Mamãe
Vigência: 15/12/2014 à 31/12/2014.
Valor: R\$ 4.621,98 (quatro mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).
Base Legal: Processo nº 2014050501. Nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei nº 1.299 de 02/12/2005.
Recurso: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – REFORMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2014

Espécie: Bens de Capital – Carta Convite 009/2014
Contratante: ACCEI – Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber
Contratado: Marcos Antônio Silva Carneiro – Me

Objeto: Aquisição de Bens de Capital – Eletroeletrônico

Vigência: 10/12/2014 à 31/12/2014

Valor: R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais)

Base Legal: Processo nº 2014056182. Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256 de 22/12/2013.

Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2014

Espécie: Bens de Capital – Carta Convite 009/2014

Contratante: ACCEI – Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber

Contratado: Papelaria Moderna Ltda

Objeto: Aquisição de Bens de Capital – Eletroeletrônico

Vigência: 10/12/2014 à 31/12/2014

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Base legal: Processo nº 2014056182. Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256 de 22/12/2013.

Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – GESTÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2014

A Comissão de Licitação, da ACE Escola Aurélio Buarque de Holanda torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas Parnaíba Comercial de Alimentos Ltda com o valor de R\$ 10.373,77 (dez mil trezentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), foi julgada vencedora do processo em referência para a aquisição de material de limpeza.

Palmas - TO 15 Dezembro de 2014.

Josilda Silveira do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2014.

A Comissão Especial de Licitação, da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, torna público, para conhecimento de interessados, que a AGP Produtos Agropecuários Ltda, com o valor total de R\$ 17.156,90 (dezesete mil cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos), foi julgada vencedora do processo em referência, para aquisição de materiais e insumos agrícolas, descritos no objeto do Edital em epígrafe.

Palmas/TO 15 de dezembro de 2014.

Divina Diva Ribeiro de Paula Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 009/2014.

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa Marcos Antônio Silva Carneiro-ME com o valor total de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais) e a empresa Papelaria Moderna LTDA com o valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), foram julgadas vencedoras do processo em referência, para venda de Bens de Capital – Eletroeletrônico.

Palmas -TO 15 de dezembro de 2014.

Roseane Marques Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014

A Comissão de Licitação, da ACE Escola Aurélio Buarque de Holanda torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas: Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas/TO – ASCABRAS (Agricultor: Luziano José Cândico) com valor: R\$ 9.820,00 (nove mil oitocentos e vinte reais), a Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEP-TO (Agricultor: Pedro de Sousa Moraes), valor: R\$ 21.759,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e nove reais), Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas-TO – AGROP (Agricultores: Leide Laura da Silva e Edson Ferreira Mendonça) valor: 10.583,00 (dez mil quinhentos e oitenta e três reais), Valdemar Lopes Porto valor: R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais), Valdecy Coelho de Souza valor 4.240,50 (Quatro mil e duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos), José Luiz Saraiva da Silva valor: 1.418,50 (hum mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), João Rodrigues Sobrinho valor: 2.393,00 (Dois mil trezentos e noventa e três reais) foram julgadas vencedoras do processo em referência para a aquisição de gêneros alimentícios integrantes da merenda escolar.

Palmas, 15 Dezembro de 2014.

Josilda Silveira do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014.

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa Costa e Vieira Ltda., com o valor de R\$ 1.414,15 (hum mil quatrocentos e quatorze reais e quinze centavos) MJR dos Santos Eireli-Me R\$ 6.835,75 (seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e Casa de Carne D'nata Ltda., com valor de R\$ 1.253,40 (hum mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) respectivamente, foram julgadas vencedoras dos itens do processo em referência, para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar.

Palmas-TO, em 15 de dezembro de 2014.

Maraysa das Graças de Oliveira Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA

A ACE- Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de Fornecimento de gêneros alimentícios publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.105, pág.09, de 02 de outubro de 2014:

Onde se lê:

Valor R\$: 14.278,57 (quatorze mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Leia-se:

Valor R\$: 13.679,57 (treze mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Palmas, 15 de dezembro de 2014.

Jhonatan Gomes Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Lindiçoje Matos de Jesus, torna público a Errata do resultado da Tomada de Preço Tomada de 001/2014, processo nº 2014048113, referente à aquisição de gêneros alimentícios. Publicado no diário oficial do município de Palmas, na edição de nº 1.153, pág.17, de 10 de dezembro de 2014:

Onde se lê:

Tomada de Preço 002/2014

Leia-se:

Tomada de preço 001/2014

Palmas, 15 de dezembro de 2014.

Lindiçoje Matos de Jesus
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Lindiçoje Matos de Jesus, torna público a Errata do resultado da Tomada de Preço Tomada de 001/2014, processo nº 2014048113, referente à aquisição de gêneros alimentícios. Publicado no diário oficial do município de Palmas, na edição de nº 1.153, pág.17, de 10 de dezembro de 2014:

Onde se lê:

Carta convite 002/2014

Leia-se:

Tomada de preço 001/2014

Onde se lê:

MJR dos Santos

Leia-se:

S. de Sousa Sobrinho e CIA Ltda-ME

Palmas, 15 de dezembro de 2014.

Lindiçoje Matos de Jesus
Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria da Saúde**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****EXTRATO DE DECISÃO Nº 035/2014**

PROCESSO Nº: 2013014562

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 02/2013

AUTUADO – Nome empresarial: ANA ALVES DE SANTANA ANDRADE - ME

AUTUADO – Nome fantasia: FAT BOY PIZZAS E ASSADOS

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...) 1) com fundamento no art. 45, IV da Lei Municipal nº 1.840/11 (Código Sanitário de Palmas/TO), julgar procedentes os fatos alegados no Auto de Infração. 2) ratificar o entendimento constante do Parecer Técnico precedente, de existência de grau de risco sanitário

médio relacionado à conduta infratora. 3) em conformidade com o art. 38, I e III, da Lei Municipal nº 1.840/2011, considerar como circunstância atenuante o fato da autuada ser primária e procurar, espontaneamente, durante o processo administrativo-sanitário, reparar ou minorar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe foi imputado. 4) com fundamento no art. art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011, considerar a infração como LEVE. 5) com fulcro no art. 35, II e artigo 36, I c/c art. 37, art. 38 I e III e art. 41, todos da Lei Municipal nº 1.840/2011, aplicar ao autuado a penalidade de multa no valor de 190 (cento e noventa) UFIP's – Unidade Fiscal de Palmas, valor unitário de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos), conforme Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP) nº 913, de 23 de dezembro de 2013, fls. 2. Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 05 de dezembro de 2014."

**Secretaria de
Desenvolvimento Social****PORTARIA Nº 063, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Institui Comissão para Tomada de Contas Especial, na forma que especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23, inciso XVIII, da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que alterou a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e ainda:

Considerando o Despacho nº 23/2013 da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para abertura de Tomada de Contas Especial, referente ao Processo nº 2011044961.

Art. 2º Designar as servidoras CAROLINA SANTOS DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula 32993-1; ANA NERI MACÊDO LOPES, Analista de Ciências Sociais, matrícula 30649-1; ANGELA VICTÓRIA NEME, Assistente Administrativo, matrícula 31354-1, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável, se necessário, mediante justificativa, para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º A Comissão ficará autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados prestarem-lhe a colaboração que lhes for requerida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 064, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Institui Comissão para Tomada de Contas Especial, na forma que especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23, inciso XVIII, da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que alterou a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e ainda:

Considerando o Despacho nº 27/2013 da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para abertura de Tomada de Contas Especial, referente ao Processo nº 2013009455.

Art. 2º Designar as servidoras CAROLINA SANTOS DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula 32993-1; ANA NERI MACÊDO LOPES, Analista de Ciências Sociais, matrícula 30649-1; ANGELA VICTÓRIA NEME, Assistente Administrativo, matrícula 31354-1, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável, se necessário, mediante justificativa, para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º A Comissão ficará autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados prestarem-lhe a colaboração que lhes for requerida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 065, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Institui Comissão para Tomada de Contas Especial, na forma que especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23, inciso XVIII, da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que alterou a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e ainda:

Considerando o Ofício Circular Nº 22/2013 da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para abertura de Tomada de Contas Especial, referente ao Processo nº 2010014793.

Art. 2º Designar as servidoras CAROLINA SANTOS DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula 32993-1; ANA

NERI MACÊDO LOPES, Analista de Ciências Sociais, matrícula 30649-1; ANGELA VICTÓRIA NEME, Assistente Administrativo, matrícula 31354-1, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável, se necessário, mediante justificativa, para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º A Comissão ficará autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados prestarem-lhe a colaboração que lhes for requerida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 066/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Magcelsa Batista Aguiar, matrícula 138911, Diretora de Gestão e Finanças, relativas ao período aquisitivo de 2012/2013 a serem usufruídas no período de 16 de dezembro de 2014 a 14 de janeiro de 2015, suspensas anteriormente pela Portaria nº 031/2012, Diário Oficial nº 583 de 08 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, aos 12 dias do mês de dezembro de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº067/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a Servidora Ângela Victoria Neme, matrícula:313541, Gerente de Convênios e Contratos, para responder pela Diretoria de Gestão e Finanças, pelo período de 16 de dezembro de 2014 a 14 de janeiro de 2015, em razão de férias da Diretora de Gestão e Finanças.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º- Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 12 dias do mês de dezembro de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2014061292

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 155/2014. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014061292, Parecer Jurídico nº 2.583/2014 – PGM – SUAD, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação do cantor Clayton Barsatto, por meio da sua Empresa Clayton Barbosa da Silva 95781811168, CNPJ nº 15.757.481/0001-51, para a uma apresentação em comemoração às Festividades Natalinas da Capital – Natal dos Sonhos, a se realizar no dia 19 de dezembro de 2014, na Vila do Papai Noel no Bosque dos Pioneiros em Palmas-TO. O valor total da apresentação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4225, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199. Ficha: 20143590.

PALMAS/TO, aos 15 de dezembro de 2014.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Previpalmas

PORTARIA/PREVPALMAS Nº 55, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade dos serviços, 15 (quinze) dias das férias da servidora Elizangela de Lóiola Silva, matrícula 413017776, Auxiliar de Serviços Gerais, de 21 de janeiro à 03 de fevereiro de 2015, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glayson Alves Soares
Presidente

Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2014059760

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 094/2014 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014059760, Parecer Jurídico nº 2565/2014-PGM - Procuradoria Geral do Município, conforme art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Produção para atender o evento Natal dos Sonhos na Serra que acontecerá no período de 13 a 14 de dezembro de 2014 em Taquaruçú, através da empresa Companhia de Pesquisas e Produções Artísticas - CIA CNPJ Nº 16.739.827/0001-51, conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 098 (doc. Fls. 03 e 04), no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20140265.

Palmas -TO, aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2014.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LÍDER DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA, CNPJ 07.951.638/0001-57 torna se publico que requereu à secretaria de desenvolvimento urbano sustentável a renovação da licença ambiental simplificada para a atividade comercial atacadista de baterias, com endereço QD 812 Sul, Al. 05, It 10, Sala 02, Setor Industrial na cidade de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei municipal 1011/2011 e Decreto municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**